

## SERVIÇOS BANCÁRIOS ESSENCIAIS A PESSOAS FÍSICAS.

De acordo com a Resolução 3.518 de 06 de dezembro de 2.007, é vedada às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a **peessoas físicas**, assim considerados aqueles relativos a:

## I - Conta corrente de depósitos à vista

- a) Fornecimento de cartão com a função débito;
- b) Fornecimento de dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;
- c) Fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea "a", exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- d) Realização de até quatro saques por mês em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento;
- e) Fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês por meio auto-atendimento;
- f) Realização de consultas mediante a utilização da internet;
- g) Realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, terminal de auto-atendimento e / ou pela internet;
- h) Compensação de cheques;
- i) Extrato anual consolidado, discriminando mês a mês as tarifas cobradas no ano anterior em conta corrente de depósitos à vista e / ou em conta de depósitos de poupança.

## II - Conta de depósitos de poupança

- a) Fornecimento de cartão com função movimentação;
- b) Fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea "a", exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- c) Realização de até dois saques por mês, em guichê de caixa ou em terminal de auto-atendimento;
- d) Realização de até duas transferências para conta de depósitos de mesma titularidade;
- e) Fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês;
- f) Realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) Extrato anual consolidado, discriminando mês a mês as tarifas cobradas no ano anterior em conta de depósitos de poupança.

## SERVIÇOS BANCÁRIOS PRIORITÁRIOS A PESSOAS FÍSICAS.

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
<b>1 CADASTRO</b>			
1.1 Confeção de cadastro para início de relacionamento.		CADASTRO	Não tem o serviço
1.2 Renovação de cadastro		RENOVAÇÃO DE CADASTRO	Não tem o serviço
<b>2 CONTA DE DEPÓSITOS</b>			
<b>2.1 Cartão</b>			
2.1.1 Fornecimento 2ª via cartão com função débito		2ª via-CARTÃO DÉBITO	Não tem o serviço
2.1.2 Fornec. 2ª via cartão com função mov. Conta poupança		2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Não tem o serviço
<b>2.2 Cheque</b>			
2.2.1 Exclusão cadastro emitentes cheques sem fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	Não tem o serviço
2.2.2 Contra-ordem (revogação) e oposição (sustação) pgto ch.		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Não tem o serviço
2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque		FOLHA CHEQUE	Não tem o serviço
2.2.4 Cheque administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Não tem o serviço
2.2.5 Cheque de transferência bancária (TB e TBG)		CHEQUE TB / TBG	Não tem o serviço
2.2.6 Cheque visado		CHEQUE VISADO	Não tem o serviço
<b>2.3 Saque</b>			
2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista e poupança	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal	Não tem o serviço
	Terminal de auto-atendimento	SAQUEterminal	Não tem o serviço
	Correspondente bancário	SAQUEcorrespondente	Não tem o serviço
<b>2.4 Depósito</b>			
2.4.1 Depósito identificado		DEPOSITOidentificado	Não tem o serviço
<b>2.5 Consulta</b>			
2.5.1 Fornec. de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOmês(P)	Não tem o serviço
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmês(E)	Não tem o serviço
	Correspondente bancário	EXTRATOmês(C)	Não tem o serviço
2.5.2 Fornec. de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança para um período	Presencial ou pessoal	EXTRATOmovimento(P)	Não tem o serviço
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmovimento(E)	Não tem o serviço
	Correspondente bancário	EXTRATOmovimento(C)	Não tem o serviço
2.5.3 Fornec. cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	Não tem o serviço
<b>3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>			
3.1 Transferência por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TEDpessoal	Não tem o serviço
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TEDeletronico	Não tem o serviço
	Internet	DOC/TEDinternet	Não tem o serviço
3.2 Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TEDagendado(P)	Não tem o serviço
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TEDagendado(E)	Não tem o serviço
	Internet	DOC/TEDagendado(I)	Não tem o serviço
3.3 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSOS(E/I)	Não tem o serviço
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet		
3.4 Ordem de pagamento		ORDEMPAGAMENTO	Não tem o serviço
<b>4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
4.1 Concessão de adiantamento à depositante		ADIANT.DEPOSITANTE	Não tem o serviço

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente Bancário (I) Internet

TABELA I - Circular nº 3.371, de 06.12.2007

## PACOTE PADRONIZADO A PESSOAS FÍSICAS.

PACOTE PADRONIZADO PESSOA FÍSICA Conta-corrente de depósitos à vista Movimentação com cartão (sem cheque)			QUANTIDADE INCLUÍDA
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-
2	1.2	Renovação de cadastro	2 vezes por ano
3	2.3.1	Saque *	8 por mês
4	2.5.1	Extrato mensal *	4 por mês
5	2.5.2	Extrato do mês imediatamente anterior	2 por mês
6	3.3	Transferência entre contas na própria instituição *	4 por mês
<b>Valor cobrado: R\$ 0,00</b>			

\* Incluídos os eventos gratuitos

TABELA II - Circular nº 3.371, de 06.12.2007

De acordo com artigo 9º inciso V, da RESOLUÇÃO 3.518 de 06.12.2007, esclarecemos que os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição.